



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor**

PORTARIA Nº 0318/GR/UFFS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Banca Examinadora para análise de proficiência em Libras como requisito para ingresso no cargo de Tradutor e Intérprete de LIBRAS - Edital nº 013/UFFS/2014:

I - Rivaél Mateus Fabricio, Siape 2117196 - Professor de LIBRAS;

II - Jane Teresinha Donini Rodrigues, Siape 1932157 - Professora de LIBRAS (presidente);

III - Elis Gorett Lemos da Fonseca, Siape 1981382 - Tradutora e Intérprete de LIBRAS - Língua Portuguesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 11 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

